

LOTE de terreno nº 13, da rua Pedro II, inscrição nº 306.279, medindo - - 10,00ms. de frente, igual largura na linha dos fundos por 37,00ms. de - - extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 370,00ms2, limitando, à direita com o lote n. 14, à e Sebastião José Raunheitti Duccini, à esquerda com o lote 12, de José Diniz, ambos da mesma rua, e, nos - fundos com imóveis de Sebastião José Raunheitti Duccini ou sucessores, - distante 40,00ms. da rua da Viga, à esquerda, situado nesta Cidade, no perímetro urbano, 1º Distrito deste Município; de propriedade de SEBASTIÃO JOSÉ RAUNHEITTI DUCCINI, portador da carteira de identidade nº - - 04.253.998-5 - I.F.P., emitida em 28.12.76 e C.P.F. nº 194.177.567-53, - brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à rua - João Martins, 541, aptº 104, nesta Cidade; adquirido, em maior porção, - pelo título transcrito no livro 3-EI, fls. 268, sob o nº 59.560.- O refe- - rido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de abril de 1982.- Eu, - - - - - *Antônio de Fátima*, Escrevente Juramentado, datilografei e conferi. E eu, *Antônio de Fátima*, Oficial, subscrevo.-----

R.1.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 23 de março - deste ano, nas notas do tabelião do 2º Ofício de Nilópolis, neste Estado, no livro "27, fls." digo, livro 128, fls. 42v, ato n. 27, Sebastião José Raunheitti Duccini, devidamente qualificado na matrícula acima, vendeu a JOÃO DE JESUS, portador da carteira de identidade n. 9.445 da R.F.F.S.A., emitida em 24.01.74 e C.P.F. n. 086.332.077-53, brasileiro, ferroviário - aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens com Abigail Maria - de Proença Jesus, residente e domiciliado à Avenida Antonio Cunha, 708, - nesta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de - - Cr\$ 20.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de abril - de 1982.- Eu, *Antônio de Fátima*, Escrevente Juramentado, da- - tilografei e conferi. E eu, *Antônio de Fátima*, Oficial, subscrevo.-----

R.2.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 17 de junho - deste ano, nas notas do tabelião do 21º Ofício da Cidade do Rio de Janei- - ro, Capital deste Estado, no livro 1.434, fls. 112, ato nº 30, João de - Jesus, portador da carteira de identidade n. 9.445 da R.F.F., emitida em 24.10.74 e C.P.F. nº 086.332.077-53, ferroviário aposentado e sua mulher, Abigail Maria de Proença Jesus, portadora da carteira de identidade n. - 04.511.991-4 - I.F.P., emitida em 20.07.79 e C.P.F. nº 566.161.557-49, do - lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Cunha, n. 708, nesta Cidade, venderam a JORGE DE OLIVEIRA SANTOS, portador da carteira de identidade nº - - 05.574.079-9 - I.F.P., emitida em 29.10.79 e C.P.F. nº 548.758.977-15, - Brasileiro, encarregado, casado sob o regime da comunhão de bens com - - Solange Mérola Perri, residente e domiciliado à rua Dr. Cesar Nascimento Monteiro, n. 389, em Vilar dos Teles, neste Estado, o imóvel objeto do - - R.1-17.618, pelo preço de Cr\$ 500.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1982.- Eu, *Antônio de Fátima*, Escrevente Juramentado, datilografei e conferi. E eu, *Antônio de Fátima*, Oficial, - - subscrevo.-----

Av.3- 17.618. ATENDENDO aos termos do requerimento de JORGE DE OLIVEIRA SANTOS, datado de 13 de novembro de 1997, estando instruído com a xerox - da Certidão de Casamento do Livro 34-Baux., fls. 134, sob o nº 10.634, for- - necida pelo Registro Civil da 2ª Circunscrição desta Comarca, Estado do Ri-

Av.3- 17.618. CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-

de Janeiro, que se arquivam, fica declarado que o nome correto da esposa do adquirente, Jorge de Oliveira Santos, é na realidade SOLANGE MÉROLA PERRI SANTOS, e não como consta no registro nº2, bem como consta a margem do termo de casamento nº 10.634, a averbação da Separação Consensual do casal, voltando a ex-conjuge mulher a usar o seu nome de solteira, SOLANGE MÉROLA PERRI, de acordo com a sentença da 2ª Vara de Família desta Comarca, Dr. LLEWELLYN DAVIES A. MEDINA, em 13 de dezembro de 1985. Nova Iguaçu, 13 de novembro de 1997. Eu, _____, Oficial, subscrevo:.....

Prenotado no Livro 1 E sob o nº 91.840 em 11 de Janeiro de 2002:.....

Av.4 - 17.618 - Procedo a esta averbação, atendendo ao requerido por HILÁRIO DA COSTA VIEIRA, datado de 11.01.2002, estando instruído com a Certidão Municipal nº 008/2002 e Certidão do CND do INSS nº 001572002-170221-00, que se arquivam, para constar a construção do Prédio nº 44 da rua D. Pedro II, com a área de 55,50ms², legalizado pelo Processo nº 05/867/83, em nome de Jorge de Oliveira Santos e Solange MÉROLA Perri. Nova Iguaçu, 23 de Janeiro de 2002. Eu, _____, Escrivente Substituto, subscrevo:.....

Prenotado no Livro 1 E sob o nº 91.841 em 11 de Janeiro de 2002:.....

R.5 - 17.618 - Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 11 de outubro de 2001, nas Notas do Cartório do 10º Ofício desta Cidade no Livro 123 - FS fls 119 ato nº 062, JORGE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, encarregado, portador da carteira de identidade nº 005.574.079-9 do IFP, emitida em 3.08.2000, inscrito no CPF nº 548.758.977/15 e SOLANGE MÉROLA PERRI, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04432947-2 do IFP, emitida em 06.06.1978, inscrita no CPF nº 696.403.947/34, separados consensualmente entre si, residentes e domiciliados na rua D. Pedro II, nº 44 no Jardim Esplanada, neste Município, vendeu a HILÁRIO DA COSTA VIEIRA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 17.433, da PMERJ, emitida em 03.04.1995, inscrito no CPF nº 109.152.307/04, casado pelo regime da comunhão de bens, com CLEUZA ALVES VIEIRA, residentes e domiciliados na Rua Maria Lucinda, nº 306, casa 2, São Matheus, São João de Meriti, neste Estado, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$100,00. Nova Iguaçu, 23 de Janeiro de 2002. Eu, _____, Oficial, subscrevo:.....

Wanderley Coelho de Souza
Escrivente Substituto

Mat. 06/3315

110/REGISTRAR
Nº RAM39120

110/REGISTRAR
Nº RAM39121

MATRÍCULA
17618

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-6 - 17.618 - **AV. ACRÉSCIMO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 130.329 em 01/06/2012). ATENDENDO os termos do requerimento de **HILÁRIO DA COSTA VIEIRA**, datado de 01 de junho de 2012, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000122012-17026322, emitida em 31/05/2012 e Certidão de Edificação nº 375/2012, fornecida pela PMNI que se arquiva, fica declarado que o Prédio nº 44, da Rua Dom Pedro II, com área de 55,50m², sofreu um acréscimo de 117,65m², perfazendo a área total de 173,15m², conforme processos nºs 05/867/83 e 02/07/13501, em nome de Hilario da Costa Vieira. Nova Iguaçu, 18/06/2012. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Valmir G. Mendonça, a conferi. E eu, Paulo Roberto de L. Soares, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Paulo Roberto de L. Soares
Aux. de Cartório
CJPS 2271101 5.003-0 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

Av.7 - 17.618 - **AV. IDENTIDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.603 em 22/05/2015). ATENDENDO aos termos do requerimento de **MARCOS ANDRE DE ABREU**, datado de 22 de Maio de 2015, fica declarado que **CLEUZA ALVES VIEIRA** é portadora da carteira de identidade nº A23085, expedida pela PMERJ/RJ em 23/09/1985, tudo conforme faz prova a cópia do referido documento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/05/2015. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, Emília B. Rodrigues, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAXU 23502 UZM

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Av.8 - 17.618 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.603 em 22/05/2015). ATENDENDO aos termos do requerimento de **MARCOS ANDRE DE ABREU**, datado de 22 de Maio de 2015, fica declarado que **CLEUZA ALVES VIEIRA** é inscrita no CPF sob o nº 056.442.827-24, tudo conforme faz prova a cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/05/2015. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, Emília B. Rodrigues, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAXU 23503 OZL

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

R.9 - 17.618 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.426 em 14/05/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.44440869322-6, datado de 24 de Abril de 2015, **HILARIO DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, militar reformado, portador da carteira de identidade RG nº 17433, expedida pela PMERJ/RJ e inscrito no CPF sob o nº 109.152.307-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **CLEUZA ALVES VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº A23085, expedida pela PMERJ/RJ em 23/09/1985 e inscrita no CPF sob o nº 056.442.827-24, residentes e domiciliados na Rua Pedro II, nº 44, Jardim Esplanada em Nova Iguaçu/RJ, **VENDERAM** a **MARCOS ANDRE DE ABREU**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 102793676, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/09/2014 e inscrito no CPF sob o nº 051.601.657-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **MARCIA DA SILVA ABREU**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 121152680, expedida pelo

DETRAN/RJ em 09/01/2014 e inscrita no CPF sob o nº 086.115.637-43, residentes e domiciliados na Rua Oto Wilmann, nº 58, Miguel Couto em Belford Roxo/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$392.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$348.000,00, Valor dos recursos próprios: R\$44.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 2015/000839, no Banco Santander em 22/05/2015, no valor de R\$8.004,63, Valor do Laudo Fiscal: R\$400.000,00 e inscrição nº 526.763. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 28 de Maio de 2015, devidamente assinado por Marcos Andre Abreu e Marcia da Silva Abreu, onde os mesmos declaram ter ciência das ações positivas em nome de Hilario da Costa Vieira, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 28/05/2015. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Manuel B. Rodriguez, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAXU 23504 YKM

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

R.10 - 17.618 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.426 em 14/05/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.44440869322-6, datado de 24 de Abril de 2015, **MARCOS ANDRE DE ABREU** e sua mulher **MARCIA DA SILVA ABREU**, já qualificados, tomaram-se **DEVEDORES** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$348.000,00, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: SBPE, Sistema de Amortização: SAC, Enquadramento: SFH, Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$348.000,00, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$403.000,00, Prazo Total (meses) 420, Amortização (meses) 420, Taxa de Juros % (a.a) Nominal - Taxa Juros Balcão: 8,7873, Taxa Juros Reduzida: 8,6488, Efetiva - Taxa Juros Balcão: 9,1500, Taxa Juros Reduzida: 9,0000, Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$3.376,88, Taxa de Juros Reduzida: R\$3.336,72, Prêmios de Seguros - Taxa de Juros Balcão: R\$112,86, Taxa de Juros Reduzida: R\$112,86, Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão: R\$25,00, Taxa de Juros Reduzida: R\$25,00, Total - Taxa de Juros Balcão: R\$3.514,74, Taxa de Juros Reduzida: R\$3.474,58, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/05/2015, Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do instrumento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/05/2015. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Manuel B. Rodriguez, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAXU 23505 TCC

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Av.11 - 17.618 - **AV. NOT. CÉD. DE CRÉD. IMOBILIÁRIO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.426 em 14/05/2015). CERTIFICO que foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com base no crédito oriundo da alienação fiduciária registrada sob o nº 10, emitida em 24 de Abril de 2015, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0869322-6 Série

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

0415, no valor de R\$348.000,00, com a data base: 24/04/2015. Nova Iguaçu, 28/05/2015.
Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Amélia B. Rêgo, a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAXU 23506 HXZ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

AV.12 - 17.618 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.210 em 13/07/2018).
Atendendo aos termos do Ofício n.º 31196/2017 - SIALF - GIGAD/RJ da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação da certidão exarada do Protocolo nº 73.646, no sentido de que não foi entregue a notificação a **MARCOS ANDRE DE ABREU**, na Rua Dom Pedro II, nº 44, Lote 13, Jardim Esplanada, Nova Iguaçu/RJ, uma vez que foram realizadas diligências no endereço indicado, nos dias e horários a saber: 23/08/2019 e 26/08/2019, às 15h00min e 14h30min, nesses dias o local estava fechado e no dia 28/08/2019 às 09:30min, foi atendido pelo Srº Maicon da Silva Abreu (filho do notificado), Identidade RG nº 30669896-0 (DIC), que recebeu a notificação, protocolo nº 684, folha nº 92v.; conforme Certidão de Notificação expedida em 28/08/2019, pelo Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, para o cumprimento dos encargos vencidos e não pagos relativos ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula. Nova Iguaçu, 29/08/2020. Eu, Cleide, a digitei e conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDLV 75827 TVG

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV.13 - 17.618 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.211 em 13/07/2018).
Atendendo aos termos do Ofício n.º 31196/2017 - SIALF - GIGAD/RJ da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 73.663, no sentido de que foi entregue a notificação a **MARCIA DA SILVA ABREU**, na Rua Dom Pedro II, 44, Lote 13, Jardim Esplanada, Nova Iguaçu/RJ, uma vez que foram realizadas diligências no endereço indicado, nos dias e horários a saber: 12/09/2019 e 18/09/2019, às 16h00min e 15h00min, nesses dias o local estava fechado e no dia 23/09/2019, às 9h30min, foi atendido pela própria que recebeu a notificação, sendo identificada pelo CPF nº 086.115.637-43, protocolo nº 687, folha nº 4v; conforme Certidão de Notificação expedida em 23/09/2019, pelo Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, para o cumprimento dos encargos vencidos e não pagos relativos ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula. Nova Iguaçu, 29/08/2020. Eu, Cleide, a digitei e conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDLV 75829 TNQ

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.14 - 17.618 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.212 em 13/07/2018).
Atendendo aos termos do Ofício n.º 31196/2017 - SIALF - GIGAD/RJ da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 79.355, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de **MARCIA DA SILVA ABREU**,

na Rua Oto Wilmann, nº 58 - Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, sendo informado por um vizinho que a mesma não reside mais no local; conforme Certidão expedida em 26/08/2019, pelo Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, para o cumprimento dos encargos vencidos e não pagos relativos ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula. Nova Iguaçu, 29/08/2020. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDLV 75830 VOJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV.15 - 17.618 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164213 em 13/07/2018). Atendendo aos termos do Ofício nº 31196/2017 - SIALF - GIGAD/RJ da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 63349, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de **MARCOS ANDRE DE ABREU**, na Rua Oto Wilmann, nº 58 - Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, uma vez que foram realizadas diligências no endereço indicado, nos dias e horários a saber 29/08/2019, às 14:09, 16/09/2019 às 13:02 e 23/09/2019 às 11:40, onde em ambas as diligências não foi localizado o número do imóvel acima mencionado, dado como local para a diligência; conforme Certidão de Notificação expedida em 23/09/2019, pelo Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, para o cumprimento dos encargos vencidos e não pagos relativos ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula. Nova Iguaçu, 29/08/2020. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDLV 75831 GFT

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.16 - 17.618 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 182.413 em 07/06/2023) Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.10 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de MARCOS ANDRE DE ABREU E MARCIA DA SILVA DE ABREU - Endereços: 1.1 - Rua Oto Wilmann, 58, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.070-206, Códigos de Rastreamento: BR 85860432 0 BR e BR 85860434 7 BR; Data da Resposta 20/06/2023: Resposta: Não Procurado. 1.2 - Rua Dom Pedro II, nº 44, Lote 13, JD Esplanada, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26013-417, Códigos de Rastreamento: BR 85860433 3 BR; Data do Recebimento: 21/06/2023; Recebido por Marcia da S. Abreu; e Código de Rastreamento: BR 85860435 5 BR; Tentativas de Entrega: 19/06/2023 às 11:08h, 21/06/2023 às 12:45h e 23/06/2023 às 11:59h; data da Resposta: 23/06/2023; Resposta: Ausente. 2- Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ: Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65380 e registrada sob o nº 65253, que tem como notificados: **MARCOS ANDRE DE ABREU - CPF 051.601.657-11 e MARCIA DA SILVA DE ABREU - CPF 086.115.637-43**. Com endereços: Rua Oto Wilmann, 58, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.070-206 e Rua Dom Pedro II, nº 44, Lote 13, JD Esplanada, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26013-417. **Certifico que:** foi realizada 01 diligência para ambos os notificados no 1º endereço, respectivamente nos dias: **24/10/2023 às 12h e 20min - 1ª Diligência.** " Informo que ao adentrar a rua indicada na notificação a numeração não foi localizada (Bairro Vila Claudia)". **Certifico que:** foi realizada 01 diligência para ambos os notificados no 2º endereço, respectivamente no dia: **20/11/2023 às 11h e 43min - 1ª Diligência.** " Chegado ao local. fui recebido por**

CONTINUA NA FICHA Nº 04

MATRÍCULA
17.618

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

uma mulher de cor de pele parda, estatura média, cabelos lisos e olhos de cor castanha, que se identificou como Marcia da Silva Abreu (a própria), portadora do RG: 12115268-0, FP recebeu a notificação exarou assinatura e declarou verbalmente que o primeiro notificado não reside no local ". **SENDO ASSIM**, como o primeiro notificado ora **encontra-se em local incerto, inacessível ou ignorado**, dou a presente a notificação como **NEGATIVA**. E para o segundo notificado, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 06/11/2023. E 3 - **Intimação Por Edital**: averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.44440869322-6, datado de 24 de Abril de 2015, objeto do R.10 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 30/01/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo.

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Selo Eletrônico Número: EEKS 32228 WDK

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-17- 17.618 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.528 de 19/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-12-17.618, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79778 YKY**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV-18- 17.618 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.528 de 19/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-13-17.618, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79779 FKC**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV-19- 17.618 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.528 de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

17.618

FICHA

4v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

19/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-14-17.618, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79780 HCL**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cláudia Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15833 Série: 120/RJ

AV-20-17.618 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.528 de 19/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-15-17.618, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79781 KJQ**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cláudia Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15833 Série: 120/RJ

AV-21-17.618 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.528 em 19/02/2024). Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 06/02/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.44440869322-6, datado de 24 de Abril de 2015, registrado sob o nº R-10-17.618. ITBI pago pela guia nº 2022/001079, no valor do laudo fiscal de R\$420.487,23 e inscrição do imóvel na PCNI nº 526763. Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79782 KEG**

Cláudia Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15833 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-22-17.618 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.528 em 19/02/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-21-17.618, ficam canceladas a alienação fiduciária constante no R-10-17.618 e da cédula de crédito imobiliário integral constante no AV-11-17.618, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79783 GYD**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cláudia Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15833 Série: 120/RJ

MATRÍCULA

17.618

FICHA

5

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **17618**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 25/04/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185528 - Data do Ato: 25/04/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EERW 79784 DGIConsulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S.:	5,00
Total:	140,87



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZEVRE-AYE5B-773R8-CL9DM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZEVRE-AYE5B-773R8-CL9DM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>